

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

Prorroga o Turno Único no Legislativo Municipal.

**VANDERLEI ERNESTO LUPPI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, que a Câmara aprovou e eu, com base no art. 34, item IV, letra h do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º - Art. 1º** - Fica prorrogado até dia 31 de janeiro de 2021, no Legislativo Municipal, o Turno Único instituído pela Lei Municipal nº 2.357/2020, de 25 de novembro de 2020.

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 04/JANEIRO/2021.

*Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,*  
Presidente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Verª Sidia Lurdes Martini Bessegato,*  
Secretária.